



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 1

LEI

LEI N° 317/2015

Dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, define suas atribuições, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, **LEI**:

Art.1º Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º São atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situações quanto à reposição de faltas , que deverão ser encaminhados aos NREs, com parecer do Comitê.
- II- Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar.
- III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.
- IV- Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 2

Parágrafo único. O presente Comitê, em cumprimento ao contido na Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar obedecerá aos seguintes critérios de composição:

- I- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação;
- II- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Pais de Alunos.

§1º A indicação dos representantes do Comitê do Transporte Escolar, realizar-se-á mediante reunião em cada segmento e deverá ser registrado em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

§2º Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§3º O Comitê do Transporte Escolar será regido por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice- Presidente, eleitos pelos membros do Comitê, podendo ser reeleito uma única vez, no prazo estabelecido no § anterior.

§4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§5º Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice-Presidente imediatamente assumirá a Presidência, para completar o período restante do respectivo mandato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 3

§6º Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.

§7º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§8º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

§9º A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário Oficial do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, 01 de outubro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 4

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº010/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº030/2015

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Porta de Correr.

Dotação Orçamentária: 04.002.10.301.0008.02022.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 1820 - 303.

Data do julgamento das propostas: 16/09/2015

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/09/2015

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis referentes à **AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS DE CORRER DE VIDRO, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL. Solicito a disponibilidade Financeira e Jurídica**, com a Empresa **DONIZETI APARECIDO DIAS VIDRAÇARIA - ME**, de **CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 00.618.083/0001-87** com o valor de **R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais)**, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2015.

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **16 de Setembro de 2015**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS DE CORRER DE VIDRO, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: DONIZETI APARECIDO DIAS VIDRAÇARIA - ME / CNPJ sob o nº. 00.618.083/0001-87.

VALOR: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

HOMOLOGADA EM:- 28/09/2015.

Rancho Alegre, 28 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 5

RELATÓRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2015

A presente licitação através de Tomada de preços do tipo Técnica e Preço, tem por objeto obter propostas para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização na Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre - Paraná, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope n°. 01 – Documentação da Empresa **1) SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, a qual apresentou toda a documentação exigida no Edital e pode comprovar que a mesma cumpriu todos os requisitos exigidos na fase de Habilitação. Estando, portanto apta e Habilitada a prosseguir no processo licitatório.

Remetemos o presente processo Licitatório para a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do certame licitatório.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Fernando José Maturano Ré
Pres. Comissão Permanente de
Licitação

Gleuber Pereira dos Santos
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Luana Elias
Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2015

A presente licitação através de Tomada de preços do tipo Técnica e Preço, tem por objeto obter propostas para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização na Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre - Paraná, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação o envelope n°. 02 – Proposta Técnica da Empresa **1) SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, a qual apresentou toda a documentação exigida no Edital e pode comprovar que cumpriu todos os requisitos exigidos nas Características de Sistema. Apurou-se que a empresa atingiu a pontuação de 100 (cem). Estando portanto apta e Habilitada a prosseguir no processo licitatório.

Cálculo dos Índices Técnico (IT): somados os pontos obtidos no ANEXO IV deste edital pelas empresas licitantes de acordo com os dados técnicos especificados. Será atribuído IT=100 à(s) empresa(s) que obtiver(em) a maior pontuação, às demais será atribuído Índice Técnico como segue:

$$IT = \frac{PONTUAÇÃO DA EMPRESA}{MAIOR PONTUAÇÃO} \times 100$$

Onde:

IT = ÍNDICE TÉCNICO

PONTUAÇÃO DA EMPRESA = Número de pontos apurados da proponente

MAIOR PONTUAÇÃO = Maior pontuação obtida dentre as proponentes.

$$IT = \frac{1.015}{1.015} \times 100$$

IT= 100

Damos Prosseguimento ao processo Licitatório para a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do certame licitatório.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Fernando José Maturano Ré
Pres. Comissão Permanente de
Licitação

Gleuber Pereira dos Santos
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Luana Elias
Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 7

COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

A presente licitação através de Tomada de preços do tipo Técnica e Preço tem por objeto obter propostas para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, Impressão de carnês de Tributos, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta e Indireta, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope nº. 01 – Documentação da Empresa **1) SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, a qual apresentou toda a documentação exigida no Edital e pode comprovar que cumpriu todos os requisitos exigidos na fase de Habilitação. Estando, portanto apta e Habilitada a prosseguir no processo licitatório.

Remetemos o presente processo Licitatório para a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do certame licitatório.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Pres. Comissão Permanente de
Licitação

Sandra Maria Moreira de
Oliveira
Membro da Comissão

Henrique Cezar Rocha de
Lima
Membro da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 8

COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO RELATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

A presente licitação através de Tomada de preços do tipo Técnica e Preço tem por objeto obter propostas para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, Impressão de carnês de Tributos, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta e Indireta, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope nº. 02 – Proposta Técnica da Empresa **1) SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, a qual apresentou toda a documentação exigida no Edital e pode comprovar que cumpriu todos os requisitos exigidos nas Características de Sistema. Apurou-se que a empresa atingiu a pontuação de 100 (cem). Estando, portanto apta e Habilitada a prosseguir no processo licitatório.

Cálculo dos Índices Técnico (IT): somados os pontos obtidos no ANEXO IV deste edital pelas empresas licitantes de acordo com os dados técnicos especificados. Será atribuído IT=100 à(s) empresa(s) que obtiver(em) a maior pontuação, às demais será atribuído Índice Técnico como segue:

PONTUAÇÃO DA EMPRESA

$$IT = \frac{\text{PONTUAÇÃO DA EMPRESA}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO}} \times 100$$

MAIOR PONTUAÇÃO.

Onde:

IT = ÍNDICE TÉCNICO

PONTUAÇÃO DA EMPRESA = Número de pontos apurados da proponente

MAIOR PONTUAÇÃO = Maior pontuação obtida dentre as proponentes.

1.225

$$IT = \frac{1.225}{1.225} \times 100$$

1.225

IT= 100

Remetemos o presente processo Licitatório para a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do certame licitatório.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Pres. Comissão Permanente de
Licitação

Sandra Maria Moreira de Oliveira
Membro da Comissão

Henrique Cezar Rocha de Lima
Membro da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 9

DECRETO

DECRETO Nº 081/2015

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores KELLY ITO, DEISE MARCELLE DE ARAÚJO, e PRISCILA DA SILVA CANDIDO DE SOUZA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de materiais odontológicos e cadeiras para atendimento odontológico dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº.016/2015 do Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. n° 22

PÁG. 10

DECRETO N° 082/2015

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores DEISE MARCELLE DE ARAÚJO, SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA e VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de materiais de limpeza dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº.018/2015 do Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 11

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 006/2012

(Ref: Tomada de Preços nº. 001/2012)
Sequencia do Aditivo = 030/2015

Termo Aditivo Contrato de contratação de Empresa para os Serviços de Construção do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Rua Alagoas, Lote W12X1 – Parte da Fazenda Congonhas, localizado na sede do Município de Rancho Alegre-PR, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e **LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil nº 256, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR. e

CONTRATADA: Empresa **LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida XV de Novembro, 183, Sala 45, 4º andar, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 78.411.113/0001-77, neste ato representado pelo seu sócio Sr. NILTON SANTOS DALLAMUTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Ivanil G. Garcia, 151, Jardim Vitória Régia, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.382.819 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 349.533.299-53.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA FUNDAMENTATAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidada pelo SR. Prefeito Municipal, mediante a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 337/2015 em 10/06/2015, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2012, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre, de acordo com Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93 e cláusula décima do referido contrato, detalhada nas cláusulas seguintes do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **Termo Aditivo** tem objetivo de ADITIVAR O PRAZO do Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2012, sendo o último prazo válido de 08/01/2015 até 08/07/2015, permanecendo o valor contratual de **R\$ 606.897,96 (seiscentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**. Ficando aditivado até 05/10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento, será mediante apresentação da Nota Fiscal, aceita por responsável da unidade solicitante, desde que atendendo as exigências do contrato original.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR. , desde que atendidas as condições para liberação das parcelas contidas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 30 de Junho de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura do Município de Rancho Alegre
Contratante

Nilton Santos Dallamuta
Lorena & Dallamuta Construções Civis Ltda
Contratada

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	8.565.652,49	1.317.584,12	9.883.236,61	1.897.974,05	7.132.565,24	1.789.695,53	7.001.377,13	70,84	2.881.859,48
DESPESAS CORRENTES	7.404.040,97	1.561.243,67	8.965.284,64	1.630.695,22	6.618.465,57	1.722.686,70	6.485.277,46	72,34	2.480.007,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.186.195,31	367.995,00	4.554.190,31	865.978,29	3.441.591,36	902.732,98	3.441.591,36	75,57	1.112.598,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.217.845,66	1.193.248,67	4.411.094,33	745.016,93	3.174.874,21	819.953,72	3.043.686,10	89,00	1.367.408,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.136.611,52	(243.659,55)	892.951,97	86.978,83	518.099,67	86.978,83	518.099,67	57,80	376.852,30
INVESTIMENTOS	966.611,52	(243.659,55)	722.951,97	37.880,68	400.882,48	37.880,68	400.882,48	55,42	322.269,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	170.000,00	0,00	170.000,00	29.318,15	115.417,19	29.318,15	115.417,19	67,89	54.582,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	8.565.652,49	1.317.584,12	9.883.236,61	1.897.974,05	7.132.565,24	1.789.695,53	7.001.377,13	70,84	2.881.859,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.565.652,49	1.317.584,12	9.883.236,61	1.897.974,05	7.132.565,24	1.789.695,53	7.001.377,13	70,84	2.881.859,48
SUPERÁVIT (XIII)	1.536.103,00	0,00	1.536.103,00	312.091,07	1.501.299,49	220.399,59	1.632.487,80	106,27	(96.364,80)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.101.755,49	1.317.584,12	11.419.339,61	2.010.065,12	8.633.864,73	2.010.065,12	8.633.864,73	75,61	2.785.474,86

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	638.489,18	562.370,12	523.051,97
DEDUÇÕES (II)	1.231.031,65	1.868.512,24	1.910.156,51
Disponibilidade de caixa bruta	1.369.162,29	2.469.627,30	2.588.843,44
Demais haveres financeiros	0,00	685,83	2.401,27
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	138.130,64	621.800,89	681.086,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	(592.562,49)	(1.316.142,12)	(1.387.106,54)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	337.774,30	251.875,26	222.357,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	(930.336,79)	(1.567.917,38)	(1.609.463,65)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(41.846,27)	(679.126,86)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 15

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
---	--

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.215.285,03	33.433,38
Pessoal Ativo	5.433.423,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	781.841,76	33.433,38
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	112.890,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	80.165,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	32.694,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	32.694,33	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) - IN 56 TCE/PR	6.102.404,80	33.433,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II) b)		6.135.838,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.349.484,20	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.668.721,47	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.335.285,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.001.849,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.349.484,20
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.668.721,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.335.285,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.001.849,32

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (b / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	8.565.652,40	9.883.236,61	1.897.974,05	7.132.595,24	1.789.695,53	7.001.377,13	100,00	70,84	2.881.859,48
ESSENCIAL À JUSTIÇA	96.260,00	92.515,00	15.678,08	83.011,97	15.678,08	83.011,97	0,90	68,11	29.503,03
ADMINISTRAÇÃO	1.962.711,72	1.982.296,86	209.047,58	1.289.836,63	321.979,48	1.251.207,71	17,87	83,76	711.059,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	610.980,00	838.640,00	180.336,57	643.929,61	161.011,40	643.851,23	9,19	76,75	194.888,77
SAÚDE	2.153.755,33	2.752.184,71	488.960,38	2.287.712,13	484.717,23	2.219.012,55	31,69	80,63	533.152,16
EDUCAÇÃO	2.118.481,58	2.374.324,77	470.617,02	1.671.307,23	457.133,74	1.652.093,18	23,80	89,58	722.231,59
CULTURA	53.545,00	44.938,34	0,00	18.092,29	0,00	18.092,29	0,28	40,28	26.846,05
URBANISMO	1.251.208,88	1.182.546,93	253.980,08	833.447,79	252.593,31	831.882,86	11,88	71,58	330.664,27
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	311.700,00	38.884,40	143.749,20	38.884,40	143.749,20	2,05	48,12	167.950,80
AGRICULTURA	261.030,00	122.440,00	11.535,73	43.108,12	11.535,73	43.108,12	0,62	35,21	79.331,88
INDÚSTRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENERGIA	107.000,00	130.500,00	38.375,03	123.493,35	35.572,98	120.691,30	1,72	92,48	9.808,70
DESPORTO E LAZER	85.700,00	38.200,00	10.559,20	14.676,92	10.559,20	14.676,92	0,21	41,10	21.323,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.565.652,40	9.883.236,61	1.897.974,05	7.132.595,24	1.789.695,53	7.001.377,13	100,00	70,84	2.881.859,48

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 18

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015
---	--

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	344.398,15	286.998,79	228.980,96	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	344.398,15	286.998,79	228.980,96	0,00
Divida Interna	344.398,15	286.998,79	228.980,96	0,00
Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	959.944,81	1.460.243,95	2.209.804,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.369.162,29	1.850.719,49	2.591.244,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	126.093,86	351.534,50	605.932,17	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(535.311,38)	(742.010,04)	(987.572,16)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(615.546,66)	(1.173.245,16)	(1.980.623,76)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	11.521.076,52	11.571.050,14	12.349.494,20	0,00
% de DC sobre a RCL (IV/RCL)	2,99	2,48	1,85	0,00
% de DCL sobre a RCL (IV/RCL)	8,33	12,62	17,89	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	344.398,15	286.998,79	228.980,96	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	337.774,30	280.374,94	222.357,11	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	337.774,30	280.374,94	222.357,11	0,00
Previdenciárias	337.774,30	280.374,94	222.357,11	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.623,85	6.623,85	6.623,85	0,00
Interna	6.623,85	6.623,85	6.623,85	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	294.071,01	294.071,01	294.071,01	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	78.886,55	300.719,63	548.828,53	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.521.076,52	11.571.050,14	12.348.484,20	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Amendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e de Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.349.494,20	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.975.917,47	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	864.463,89	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II) = (I + II)	0,00	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 21

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRP, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão anual 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	940.670,03	1.066.016,55	1.056.375,21	1.741.803,23	1.208.711,06	1.104.296,38	1.090.109,03	1.333.341,37	1.215.802,03	1.374.472,11	1.080.484,07	1.185.948,98	14.390.140,88	12.925.868,72
Recursos tributários	15.754,50	14.453,98	16.220,98	59.540,88	16.022,48	22.027,84	49.959,72	132.193,12	26.891,41	21.137,74	14.488,04	10.131,87	480.929,94	285.011,00
IPTU	679,41	175,80	1.800,99	723,41	3.004,38	6.305,42	15.382,19	33.391,59	3.988,39	5.053,24	3.348,73	362,42	73.559,87	88.200,00
ISS	7.621,67	7.261,20	8.423,83	12.390,97	9.191,03	4.590,72	5.899,09	6.824,11	8.222,16	7.261,50	5.679,88	5.157,71	87.759,41	55.125,00
ITR	3.489,00	3.800,00	3.990,00	5.858,08	2.100,00	6.417,08	23.799,74	61.888,83	15.890,00	5.867,80	3.110,00	2.100,00	135.629,15	87.590,00
IRRF	3.360,35	3.388,98	1.977,00	39.748,84	2.984,08	3.423,33	1.099,31	23.948,20	892,45	1.084,04	1.888,69	1.811,37	84.379,47	44.100,00
Outras receitas tributárias	694,07	440,00	870,39	1.022,58	893,21	2.298,29	3.858,35	6.380,39	845,51	1.091,38	541,57	700,35	19.585,04	0,00
Recursos de contribuições	9.279,79	8.532,35	8.558,85	8.154,85	8.428,97	0,00	96,00	25.468,98	13.824,27	14.413,31	0,00	1.438,82	86.224,02	127.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	9.279,79	8.532,35	8.558,85	8.154,85	8.428,97	0,00	96,00	25.468,98	13.824,27	14.413,31	0,00	1.438,82	86.224,02	127.000,00
Recursos patrimoniais	12.027,50	13.208,01	9.830,29	9.791,06	9.282,32	9.221,59	11.077,30	10.850,23	11.887,15	13.584,85	20.127,98	15.822,09	146.642,14	21.408,47
Recursos agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	1.118,00	1.090,00	1.800,00	997,00	806,00	367,30	1.822,00	739,00	882,00	1.999,07	725,35	1.402,00	12.591,22	0,00
Transferências correntes	866.259,74	1.027.751,98	1.014.828,28	1.880.899,94	1.186.500,52	1.098.859,82	1.015.476,43	1.180.139,81	1.180.008,39	1.270.273,91	1.023.274,84	1.153.880,79	13.620.730,47	12.444.380,28
Cota parte do FPM	486.187,82	456.862,40	608.203,82	942.999,28	745.119,01	780.822,14	953.732,88	987.824,47	734.911,37	826.447,42	660.134,81	853.780,54	7.236.459,12	8.045.194,42
Cota parte do ICMS	216.889,22	200.741,58	224.823,54	378.445,22	213.803,19	175.704,50	254.823,75	225.799,80	220.018,25	244.943,17	228.887,91	167.805,94	2.772.324,85	2.758.250,00
Cota parte do IPVA	12.158,88	8.000,47	7.543,58	8.863,50	0,00	3.327,02	14.908,18	79.288,58	27.918,08	27.828,85	9.331,48	8.577,21	207.852,71	27.582,50
Cota parte do ITR	8.377,59	94.418,51	3.884,88	4.113,01	3.827,47	48,85	284,17	121,57	197,58	0,00	0,00	110,53	112.829,74	55.125,00
Transferências de LC 87/1988	1.831,34	1.831,34	1.831,34	3.882,88	0,00	0,00	0,00	7.364,08	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	23.884,80	27.582,50
Transferências de LC 87/1989	679,39	729,48	3.336,88	3.292,50	0,00	2.474,99	2.427,70	2.542,73	3.888,48	2.732,23	2.918,92	2.878,14	26.275,42	22.020,00
Transferências do FUNDEF	86.800,19	93.598,44	97.381,82	150.791,38	100.348,12	86.018,83	85.803,88	158.088,90	117.778,12	111.838,02	110.098,04	86.197,37	1.298.327,41	1.041.028,08
Outras transferências correntes	85.855,12	171.758,88	87.742,74	270.829,43	102.802,73	28.882,59	82.710,09	89.314,90	54.477,82	241.844,91	110.484,08	310.870,05	1.829.849,82	489.620,78
Outras receitas correntes	4.429,01	3.024,35	5.208,88	2.912,85	5.837,79	2.805,73	1.828,02	4.120,25	2.028,81	53.482,93	21.869,29	3.381,41	111.045,07	78.025,99
((Resúncias)/restituições)/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	145.783,50	153.823,81	186.233,32	208.704,24	186.470,07	187.274,86	181.724,11	186.191,89	186.827,45	177.248,27	140.828,91	148.887,58	2.040.858,88	2.186.748,88
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	145.783,50	153.823,81	186.233,32	208.704,24	186.470,07	187.274,86	181.724,11	186.191,89	186.827,45	177.248,27	140.828,91	148.887,58	2.040.858,88	2.186.748,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	794.886,53	912.192,74	870.141,89	1.533.099,00	1.022.240,99	917.021,52	908.384,92	1.147.149,48	1.028.974,58	1.197.223,84	939.655,16	1.037.096,49	12.349.281,99	10.739.119,44

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-D-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	299.370,49	353.144,49	34.354,95	319.294,98	90,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	158.045,49	158.045,49	14.046,33	107.898,18	89,12
1.1.1 - IPTU	88.200,00	88.200,00	3.612,15	70.270,26	79,67
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	12.720,49	12.720,49	47,13	250,18	1,97
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	55.125,00	55.125,00	9.508,48	33.975,17	61,63
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	878,57	3.370,57	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	44.100,00	97.595,00	5.210,03	120.861,00	123,85
1.2.1 - ITBI	44.100,00	97.595,00	5.210,02	120.843,27	123,83
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	17,73	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.125,00	55.413,00	11.398,53	54.862,48	98,85
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.125,00	55.125,00	10.834,36	51.292,94	93,05
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	288,00	564,17	3.369,54	1.169,98
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	44.100,00	44.100,00	3.700,06	35.905,32	81,42
1.4.1 - IRRF	44.100,00	44.100,00	3.700,06	35.905,32	81,42
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.933.744,42	10.933.744,42	1.557.285,51	7.105.260,58	64,98
2.1 - Cota-parte FPM	8.045.194,42	8.045.194,42	1.113.915,35	5.145.372,82	63,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	8.045.194,42	8.045.194,42	1.113.915,35	5.145.372,82	63,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.756.250,00	2.756.250,00	416.473,85	1.751.385,51	63,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1995	27.562,50	27.562,50	3.682,02	14.728,10	53,44
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	22.050,00	22.050,00	5.195,07	18.241,20	82,73
2.5 - Cota-parte ITR	55.125,00	55.125,00	110,53	4.368,15	7,92
2.6 - Cota-parte IPVA	27.562,50	27.562,50	17.908,89	171.185,20	621,08
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.233.114,91	11.286.888,91	1.591.640,46	7.424.555,56	65,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	32.500,00	2.214,57	8.514,85	26,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	422.000,00	51.985,10	130.811,88	30,99
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	350.000,00	20.030,62	78.904,85	21,97
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	72.000,00	30.511,88	48.367,32	67,18
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.422,60	5.339,81	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	40.000,00	8.203,86	14.822,73	37,06
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	220,12	220,12	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	40.000,00	5.983,74	14.602,61	36,51
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	494.500,00	60.383,53	153.949,56	31,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 24

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	882.951,97	88.978,83	518.099,87	378.852,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	882.951,97	88.978,83	518.099,87	378.852,30
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(882.951,97)	(88.978,83)	(518.099,87)	(378.852,30)

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, art. 53, Inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	144.062,07	89.913,36	0,00	63.325,80	150.649,36	397.190,72	0,00	212.922,87	184.257,85
ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	2.740,42	0,00	0,00	0,00	2.740,42	900,00	0,00	0,00	900,00
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.803,85	12.853,17	0,00	10.431,71	9.025,31	18.035,14	0,00	0,00	18.035,14
ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	109.334,75	57.260,21	0,00	43.894,18	122.700,78	322.490,87	0,00	212.922,87	109.568,00
Órgão NÃO encontrado: 5	14.528,10	0,00	0,00	0,00	14.528,10	1.577,84	0,00	0,00	1.577,84
Órgão NÃO encontrado: 8	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	12.093,52	0,00	0,00	12.093,52
Órgão NÃO encontrado: 8	74,95	0,00	0,00	0,00	74,95	43.044,81	0,00	0,00	43.044,81
Órgão NÃO encontrado: 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,54	0,00	0,00	1.038,54
TOTAL	144.062,07	89.913,36	0,00	63.325,80	150.649,36	397.190,72	0,00	212.922,87	184.257,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII		Página: 1 / 1		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan & Ago 2015	Jan & Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.747.711,37	1.940.848,51	8.115.884,32	7.310.704,40
Recarga tributária	285.011,00	24.598,51	294.929,82	198.883,48
IPTU	88.200,00	3.612,15	70.270,28	65.195,15
ISS	55.125,00	10.834,38	51.292,94	53.820,13
ITBI	97.586,00	5.210,02	120.843,27	25.863,65
IRRF	44.100,00	3.700,08	35.905,32	40.184,15
Outras receitas tributárias	0,00	1.241,82	18.618,03	13.840,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuição	127.000,00	1.438,82	63.700,39	77.741,79
Recarga previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	127.000,00	1.438,82	63.700,39	77.741,79
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial	21.408,47	38.080,07	101.813,31	78.585,55
(-)Aplicações financeiras	21.408,47	38.080,07	101.813,31	78.585,55
(-)Deduções da Recarga patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.257.844,38	1.887.428,18	7.853.881,89	6.941.982,74
FPM	8.045.194,42	1.113.915,35	5.145.372,82	4.770.918,20
ICMS	2.758.250,00	418.473,85	1.751.385,31	1.557.022,94
Convênios	0,00	68.500,00	68.500,00	0,00
Outras transferências correntes	(543.800,04)	290.538,98	890.623,96	614.043,60
Demais receitas correntes	78.055,99	27.381,02	103.372,22	92.296,39
Divida Ativa	55.125,00	10.944,51	38.425,88	37.050,48
Diversas receitas correntes	22.930,99	16.436,51	64.946,34	55.245,91
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	33.158,54	418.187,10	273.052,67
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	33.158,54	418.187,10	273.052,67
Convênios	0,00	220,12	220,12	0,00
Outras transferências de capital	0,00	32.938,42	415.966,98	273.052,67
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	33.158,54	418.187,10	273.052,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	10.747.711,37	1.974.005,05	8.532.051,42	7.583.757,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan & Ago 2015	Jan & Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.985.284,84	1.830.995,22	6.816.485,57	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.554.190,31	885.978,29	3.441.591,38	0,00
Juros e encargos de dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.411.094,33	745.016,93	3.174.874,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)=(VIII-I)	8.985.284,84	1.830.995,22	6.816.485,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (III)	882.951,67	68.978,83	518.099,67	0,00
Investimentos	722.951,67	37.880,68	400.682,48	0,00
Invenções financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais invenções financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (IV)	170.000,00	29.318,15	115.417,19	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)=(III-II-III-IV)	722.951,67	37.880,68	400.682,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(II+III+IV)	9.713.236,51	1.868.855,90	7.017.148,05	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XVIII)	1.034.474,78	305.349,15	1.514.903,37	7.583.757,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.317.584,12	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 27

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 2
---	---	----------------------

ADCT - Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.233.114,91	11.288.886,91	7.424.555,56	65,78
Impostos líquidos	231.525,00	285.011,00	278.311,79	97,85
Impostos	231.525,00	285.011,00	278.311,79	97,85
(-)Deduções de Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	67.845,49	68.133,49	40.983,19	60,15
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	67.845,49	68.133,49	40.983,19	60,15
(-)Deduções de Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.933.744,42	10.933.744,42	7.105.260,56	64,98
Da União	8.127.881,82	8.127.881,82	5.184.468,87	63,54
Do Estado	2.805.862,50	2.805.862,50	1.940.791,71	69,17
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	0,00	204.578,30	542.741,48	265,30
Da União para o município	0,00	204.578,30	538.741,48	262,38
Do Estado para o município	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	-1.131.359,42	-722.349,37	688.567,69	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	1.055.389,48	1.484.399,51	2.031.899,41	138,75
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.186.748,88	2.186.748,88	1.385.331,72	62,44
TOTAL	10.101.755,49	10.769.117,54	8.633.864,73	80,17

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.896.594,33	2.342.003,71	1.942.162,13	82,93	1.873.462,55	79,99
Personal e encargos sociais	950.740,00	940.040,00	891.376,17	73,55	891.376,17	73,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	945.854,33	1.401.963,71	1.250.785,96	89,22	1.182.086,38	84,32
DESPESAS DE CAPITAL	257.161,00	410.161,00	345.550,00	84,25	345.550,00	84,25
Investimentos	257.161,00	410.161,00	345.550,00	84,25	345.550,00	84,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.153.755,33	2.752.164,71	2.287.712,13	83,12	2.219.012,55	80,63

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.153.755,33	2.752.164,71	2.287.712,13	100,00	2.219.012,55	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	473.059,38	472.845,88	20,68	463.055,88	20,24
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	9.010,00	9.010,00	0,39	8.410,00	0,28
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	464.049,38	463.835,88	20,27	454.645,88	19,96
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.153.755,33	2.279.105,33	1.815.066,47	79,34	1.756.056,89	78,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	24,48
---	--------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Outubro de 2015.

Ed. nº 22

PÁG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	32.894,33	12.349.484,20
Limite máximo (índices I, II e III, art. 20 da LRF)	49,41	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.888.721,47	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.716.886,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.975.917,47	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação de receita	884.463,89	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

MAURO VIDA LEAL
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR